

Regulamento de Competições

Atualizado em 25 / 03 / 2017



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	
MARCO CONCEITUAL	
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	01
CAPÍTULO II – DOS MODELOS DE COMPETIÇÕES E COMPETÊNCIAS	02
CAPÍTULO III – DOS CAMPEONATOS E MODALIDADES	03
SEÇÃO I – Da Modalidade <i>Kata</i>	04
SEÇÃO II – Da Modalidade <i>Kumite</i>	05
CAPÍTULO IV – DAS SELETIVAS	06
CAPÍTULO V – DAS REGRAS OFICIAIS, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS CATEGORIAS	07
SEÇÃO I – Das Regras de Competições de Kumite para as Classes Sub 8, 10, 12, 14 e Cadete	08
SEÇÃO II – Das Regras de Competições de Kumite para as Classes Júnior e Sub 21	09
SEÇÃO III – Das Regras de Competições de Kumite para as Classes Sênior e Máster	10
SEÇÃO IV – Da Classificação e Premiação	11
SEÇÃO V – Das Categorias	12
CAPÍTULO VI – DO UNIFORME, DA PUBLICIDADE E DOS PROTETORES	13
CAPÍTULO VII – DOS PARTICIPANTES	14
SEÇÃO I – Das Inscrições dos Atletas	15
SEÇÃO II – Dos Técnicos	16
SEÇÃO III – Dos Pais	17
CAPÍTULO VIII – DO CONGRESSO TÉCNICO	18
CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM E DOS ÁRBITROS	19
CAPÍTULO X - CERIMONIAL	20
CAPITULO XI – DA RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES	21
CAPITULO XII – DAS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS E REALIZADAS POR SEUS FILIADOS	22
CAPITULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24
ANEXOS	25
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÕES	26
TABELA DE CATEGORIAS DE KATA	27
TABELA DE CATEGORIAS DE KUMITE	



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

REGULAMENTO ESTADUAL DE COMPETIÇÕES

INTRODUÇÃO

Em acordo com a sua filiação junto a Confederação Brasileira de Karate (CBK) e, respectivamente, ao seu reconhecimento junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) e ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), a Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro (FKERJ) é a entidade oficial de administração da modalidade karate na Unidade Federativa do Estado do Rio de Janeiro, no qual possui plena autonomia para gerir este esporte, seja no âmbito de Alto Rendimento, seja no Educacional.

MARCO CONCEITUAL

Contenda: Disputa, confronto ou combate entre dois adversários.

Certame: Ato público esportivo de certa importância no qual diferentes entidades competem para

estabelecer uma graduação de valores ou colocações.

Torneio: Tipo de certame de caráter esportivo baseado em qualquer série estruturada de

contendas entre dois ou mais adversários, quer sejam indivíduos ou equipes, no caso das modalidades coletivas, no qual se envolva um regulamento e uma contagem de medalhas (mais comum) ou pontos, regido por um sistema de apuração, de modo a se

estabelecer o vencedor.

Copa: É um tipo de torneio no qual se disputa uma taça, troféu ou prêmio por intermédio de

entidades esportivas, que por meio de seus componentes disputam modalidades de

competição coletivas e/ou individuais para analiza-la.

Campeonato: Geralmente é o tipo de torneio anual mais importante, e em geral mais longo, entre

equipes ou indivíduos de uma mesma região geográfica, pertencentes a uma mesma entidade reguladora (liga, federação ou confederação) que outorga o título de campeão

ao vencedor de uma determinada classe ou categoria.

Regra: Aquilo que regula, dirige, rege ou governa.

Regulamento: Conjunto de regras que dispõem oficialmente a explicação de normas e procedimentos.

Oficial: Proposto por autoridade legalmente constituída, ou dela emanado, conforme as ordens

legais.

Oficializado: Tudo aquilo que recebe o aval do órgão regente oficial.

Alto Rendimento: É um dos estágios da carreira esportiva de um atleta. Está relacionado com elevada

seleção, rigor e exigência, e por isso apenas os melhores praticantes se encontram

abrangidos por este nível de prática esportiva.

Atleta: É o praticante de esportes ou exercícios físicos. O termo iniciou-se com os que

praticavam atletismo e estendeu-se aos praticantes de luta em jogos solenes na antiguidade greco romana. Segundo Krieger (2007), "(...) é qualquer pessoa que pratique qualquer manifestação esportiva, seja educacional, de participação ou rendimento,

podendo ser classificado quanto a forma de sua prática em amador ou profissional".

Aluno: "A": não, sem; Luno: luz. Aluno é aquele sem a luz do conhecimento; é aquele que recebe

formação de um ou vários professores para adquirir ou ampliar seus conhecimentos.

Competidor: É aquele que compete; adversário; rival.



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O presente documento tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos para a organização e realização de competições de karate, oficiais e oficializadas, presentes no **Calendário FKERJ** para todo o Estado do Rio de Janeiro, quer sejam realizadas por esta federação, por seus clubes, associações e ligas filiados, por entes governamentais ou não, bem como ser a fonte de referência e consulta para quaisquer ocorrências inerentes aos certames de sua competência ou por ela autorizados.
- Art. 2º Para todo e qualquer efeito de competição, serão aplicadas as regras vigentes de *kata* e *kumite* da Federação Mundial de Karate (WKF), da Federação Pan-Americana de Karate (PKF), e da CBK, com as devidas adequações as realidades técnicas, econômicas e sociais do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 3º Poderão participar os atletas que forem regularmente inscritos pelos clubes, associações ou ligas filiados a FKERJ, desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e em acordo com este Regulamento.

CAPÍTULO II - DOS MODELOS DE COMPETIÇÕES E COMPETÊNCIAS

- **Art. 4º** A FKERJ, e somente ela, realizará o Campeonato Estadual, Individual e/ou por Equipes, com fases regionais e final.
- **Art. 5º** A FKERJ, e somente ela, realizará toda e qualquer Seletiva Estadual, individual e/ou por equipes, com o propósito de se fazer representar em Campeonatos Brasileiros e/ou Seletivas Nacionais.
- Art. 6º A FKERJ poderá realizar, organizar e conceder (ou não), mediante avaliação e oficialização por meio de seu presidente, a realização e organização de torneios, copas e festivais a um clube filiado, a uma instituição particular, governamental ou não governamental, respeitando as suas particularidades, inclusa a permissão para a formulação de regulamento próprio, desde que este não venha a ferir princípios básicos da FKERJ.

CAPÍTULO III - DOS CAMPEONATOS E MODALIDADES

- **Art. 7º** A FKERJ realizará os seguintes campeonatos, que poderão ser realizados numa mesma data:
- § 1º Campeonato Estadual de Karate Sub 8, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Cadete, Júnior, Sub 21, Sênior e Máster.
- § 2º Campeonato Estadual de Karate por Equipes Sub 10, Sub 14, Júnior, Sub 21, Sênior e Máster.

SEÇÃO I - DA MODALIDADE KATA

- 1.1 Exceto para o Capítulo IV deste Regulamento, será adotada a metodologia de apuração por Eliminatórias Simples, sem repescagem, com premiação para os quatro atletas melhores colocados, sendo os terceiros colocados os perdedores das semifinais, ou na falta destes, os últimos perdedores dos finalistas. Nas categorias da Divisão de Alto Rendimento haverá repescagem olímpica na fase final do Campeonato Estadual. Ou seja, haverá disputa de terceiro colocado em todas as seletivas e regionais, exceto a final.
- 1.2 Somente poderão participar da fase final do Campeonato Estadual os atletas classificados na fase regional do Campeonato Estadual, sendo quatro por categoria, desde que tenham sido inscritos na categoria de idade e graduação da data-base da fase final do Campeonato Estadual. Recomenda-se atenção nas inscrições.
- § Único Caso não ocorra a fase regional do Campeonato Estadual em determinada região, cada entidade filiada com sede legal nessa região, poderá inscrever três atletas por categoria na fase final.
 - 1.3 Na fase final do Campeonato Estadual, cada clube, associação ou liga poderá inscrever quantas equipes quiser por categoria, desde que todos os atletas que as compõem tenham idades regulamentares. Poderão participar atletas de quaisquer graduações. As equipes masculina e feminina serão compostas por três atletas.
 - **1.4** Nas contendas por Equipes se realizará *bunkai* somente nas disputas diretas por medalhas.



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

- **1.5** Nos Campeonatos Regionais, Estadual e Seletivas haverá a "Divisão de Iniciação" e a "Divisão de Alto rendimento" conforme identificado no 3º parágrafo do Artigo 16 da Seção V deste Regulamento.
- 1.6 Os atletas de todas as categorias da "Divisão de Iniciação" poderão executar somente os kata básicos dos estilos tradicionais que integrem a tabela 1. Pela natureza dos participantes desta, a repetição será permitida a cada rodada.

Tabela 1				
		KATA		
Heian Shodan	Fukygata Ichi	Gekisai (Geksai) Ichi	Itosu Rohai Ichi	Pinan Shodan
Heian Nidan	Fukygata Ni	Gekisai (Geksai) Ni	Itosu Rohai Ni	Pinan Nidan
Heian Sandan	Shinsei	Saifa	Itosu Rohai San	Pinan Sandan
Heian Yondan	Kihon Tsuki Kata	Naihanshin Shodan	Taikyoku Gedan Ichi	Pinan Yondan
Heian Godan				Pinan Godan

1.7 - Na "Divisão de Alto Rendimento" poderá ser executado qualquer *kata* tradicional de karate que integre a tabela 2, sem poder repetir em nenhuma rodada.

Tabela 2				
KATA				
Anan	Hakucho	Matsumura Rohai	Sanseru	
Anan Dai	Hangetsu	Mattskaze	Seichin	
Annanko	Annanko Haufa	Matsumura Bassai	Seienchin	
Aoyagi	Heian (1 a 5)	Meikyo	Seipai	
Bassai Dai	Heiku	Myojo	Seiru	
Bassai Sho	Ishimine Bassai	Bassai Naifanchin (Naihanshin) (1 a 3)	Seisan (Seishan)	
Chatanyara Kushanku	Itosu Rohai (1 a 3)	Nijushiho	Shinpa	
Chinte	Jiin	Nipaipo	Shinsei	
Chinto	Jion	Niseishi	Shisochin	
Enpi	Jitte	Ohan	Sochin	
Fukygata (1 e 2)	Jyuroku	Pachu	Suparinpei	
Gankaku	Kanchin	Paiku	Tekki (1 a 3)	
Garyu	Kanku Dai	Papuren	Tensho	
Gekisai (Geksai) (1 e 2)	Kanku Sho	Passai	Tmorai bassai	
Gojushiho	Kanshu	Pinan (1 a 5)	Useishi (Gojushiho)	
Gojushiho Dai	Kosokun (Kushanku)	Rohai	Unsu (Unshu)	
Gojushiho Sho	Kosokun (Kushanku)	Saifa (Saiha)	Wankan	
Kosokun (Kushanku) Dai	Kururunfa	Sanchin	Wanshu	
Kosokun Shiho	Kusanku	Sanseiru		

1.8 - O número de *kata* requeridos dependerá da quantidade de atletas inscritos, conforme estabelece tabela 3.

Tabela 3			
Quantidade de competidores	Quantidade de Kata		
65 – 128	7		
33 – 64	6		
17 – 32	5		
9 – 16	4		
5 – 8	3		
4	2		
2	1		



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

SEÇÃO II - DA MODALIDADE KUMITE

- 2.1 Exceto para o Capítulo IV deste Regulamento, será adotada a metodologia de apuração por eliminatórias simples, sem repescagem, com premiação para os quatro atletas melhores colocados, sendo os terceiros colocados os perdedores das semifinais, ou na falta destes, os últimos perdedores dos finalistas. Nas categorias da Divisão de Alto Rendimento haverá repescagem olímpica na fase final. Ou seja, haverá disputa de terceiro colocado em todas as seletivas e regionais, exceto a final.
- 2.2 Somente poderão participar da fase final do Campeonato Estadual os atletas classificados na fase regional do Campeonato Estadual, sendo quatro por categoria, desde que tenham sido inscritos na categoria de idade e graduação da data-base da fase final do Campeonato Estadual. Recomenda-se atenção nas inscrições.
- § Único Caso não ocorra a fase regional do Campeonato Estadual em determinada região, ficam autorizadas as entidades filiadas, com sede legal nessa região, a inscreverem três atletas por categoria na fase final.
 - 2.3 Nos Campeonatos Regionais, Estadual e Seletivas haverá a "Divisão de Iniciação" e a "Divisão de Alto Rendimento" conforme identificado no 3º parágrafo do Artigo 16 da Seção V deste Regulamento.
 - 2.4 Na fase final do Campeonato Estadual, cada clube, associação ou liga poderá inscrever quantas equipes quiser por categoria, desde que todos os atletas que as compõem sejam filiados ao mesmo. Poderão participar atletas de qualquer graduação, sendo as equipes Sênior, feminina ou masculina, compostas por no mínimo dois atletas e máximo de quatro atletas.
 - 2.5 A pesagem obrigatória dos atletas será realizada na área de conferência antes do Congresso Técnico ou durante o certame de kata, conforme orientação do Coordenador Técnico e ofício/convite do evento. Não haverá tolerância de peso, conforme estabelece os regulamentos nacional e internacional.
- § 1º Ficam cientes os presidentes de entidades filiadas, os técnicos e os atletas participantes que aqueles que apresentarem peso divergente da categoria em que o atleta foi inscrito, serão remanejados para a categoria compatível com a pesagem aferida antes do Congresso Técnico.
- § 2º Os atletas que comparecerem a pesagem após o Congresso Técnico e que apresentarem peso divergente da categoria em que foram inscritos, serão desclassificados por erro de inscrição do técnico.

CAPÍTULO IV - DAS SELETIVAS

- Art. 8º As Seletivas Regionais e Estaduais serão regidas pelas regras vigentes de kata e kumite da WKF. A metodologia de apuração se dará por eliminatórias simples, sem repescagem, com disputa de um terceiro lugar entre os perdedores das semifinais, ou na falta destes, os últimos perdedores dos finalistas.
- Art. 9º Com o objetivo de compor a Seleção Estadual Fluminense que disputará o Campeonato Brasileiro da temporada, a FKERJ realizará o Ranking Estadual num circuito composto por três etapas. Conforme a tabela 3, cada uma delas pontuará os três atletas melhores colocados em suas respectivas categorias.

Tabela 4					
Classificação	1º lugar	2º lugar	3º lugar		
Pontos 6 5 4					

- § 1º Em cada etapa, os três atletas melhores colocados de cada categoria receberão medalhas.
- § 2º Ao final das três etapas, os seis atletas melhores ranqueados em suas respectivas categorias



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

garantirão vaga na Seleção Estadual para disputar o Campeonato Brasileiro de sua classe, desde que sejam integralmente cumpridos os Artigos 11 e 12 deste Regulamento.

- § 3º Nas seletivas Estadual, haverá *kumite* para as classes Sub 8 e Sub 10, porém sem classificação para o Campeonato Brasileiro. Pois no Campeonato brasileiro essa categoria só participa do Kata.
- § 4º Os atletas deverão ser inscritos de acordo com a data-base da Fase Final do Campeonato Brasileiro.
- Art. 10º Com objetivos de: compor a Seleção Estadual Fluminense que disputará o Campeonato Brasileiro da temporada, promover a representatividade e o desenvolvimento do karate no interior do Estado do Rio de Janeiro, descentralizar o processo de seleção e treinamentos dos atletas da Seleção Estadual, e oportunizar aos atletas do interior do estado a classificação para os treinamentos regionais da Seleção Estadual de Karate, a FKERJ realizará Seletiva Regional Metropolitana composta por três etapas e uma etapa nas regiões do interior.
- § 1º As três etapas da primeira fase ocorrerão nas Regiões dos Lagos, Norte/Noroeste/Serrana e Sul-Fluminense, sendo que em cada uma delas os três atletas melhores colocados por categoria estarão classificados para final do metropolitano com peso 2.
- § 2º Os três atletas melhores colocados por categoria na primeira fase de cada região estarão classificados para disputar a fase final da Seletiva Regional.
- § 3º Caso a federação não realize a primeira fase da Seletiva Regional, cada entidade com sede legal naquela região poderá inscrever três por categoria na fase final, e sua pontuação terá peso 3.
- § 4º Os primeiros atletas melhores colocados por categoria na fase final da Seletiva Regional garantirão sua vaga na Seleção Estadual para disputar o Campeonato Brasileiro de sua classe, desde que sejam integralmente cumpridos os Artigos 11 e 12 deste Regulamento.
- § 5º Em cada etapa, os três atletas melhores colocados de cada categoria receberão medalhas.
- § 6º Haverá *kumite* para as classes Sub 8 e Sub 10, porém sem classificação para o Campeonato Brasileiro.
- § 7º Os atletas deverão ser inscritos na primeira fase da Seletiva Regional de acordo com a data-base da Fase Final do Campeonato Brasileiro.
- Art. 11 A Comissão Técnica divulgará o calendário de treinamentos da Seleção Estadual no site da FKERJ. Todos os atletas inscritos no Ranking Estadual e Seletivas Regionais ficam convocados e deverão comparecer aos locais determinados com antecedência mínima de trinta minutos do horário estipulado, de posse dos seus materiais de treinamento, de competição e de uso pessoal.
- § Único O atleta só poderá frequentar treinamentos da Seleção Estadual após ser inscrito em pelo menos uma etapa do Ranking Estadual ou Seletiva Regional.
- Art. 12 A vagas restante por categoria para compor a Seleção Estadual Fluminense será decidida pela Comissão Técnica, que ao longo dos treinamentos avaliará os atletas mediante os seguintes critérios:
 - Budo: disciplina, sinceridade, determinação, respeito, humildade e autocontrole demonstrados nos treinamentos de sua seleção;
 - 2 Experiência: resultados anteriores:
 - Habilidade: desempenho técnico suficiente para representar a Seleção Estadual em competições nacionais;
 - 4 **Compromisso**: pontualidade e assiduidade de 100%. Toda eventual ausência deverá ser justificada por escrito e enviada por e-mail, com antecedência mínima de 24h, para a Comissão Técnica com cópia para a FKERJ. A Comissão Técnica avaliará toda e qualquer justificativa.
- § 1º A Comissão Técnica somente poderá convocar um determinado atleta para a vaga restante no caso deste ter participado de todas etapas do Ranking Estadual ou de sua etapa da Seletiva Regional.
- § 2º Considerado o parágrafo anterior, a Comissão Técnica poderá convocar atletas para complementar as vagas não preenchidas pelo Ranking Estadual e/ou Fase Final da Seletiva Regional ,Observando-

FKERJ

FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

se a hierarquia de classificação nesses processos seletivos.

- § 3º Conforme estabelece a CBK, a inscrição do atleta no Campeonato Brasileiro só ocorrerá se o mesmo for registrado na FKERJ até trinta dias antes do evento.
- § 4º Os atletas de fora do estado que estejam Federados no Rio de Janeiro não terão obrigatoriedade de participar das seletivas, porem tem que ser chamados oficialmente pela Comissão Técnica, para integrar a seleção.

CAPÍTULO V - DAS REGRAS OFICIAIS, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS CATEGORIAS

Art 13 — Todas as competições serão regidas, prioritariamente, por este Regulamento, pelas regras oficiais de *kata* e *kumite* da WKF, CBK, pela Legislação Desportiva vigente no país, e, conforme o caso, pelos regulamentos específicos (CBDE, CBDU, JAI, JEEP, JEPAR, etc).

SEÇÃO I – DAS REGRAS DE COMPETIÇÕES DE KUMITE PARA AS CLASSES SUB 8, SUB 10, SUB 12 E CADETE

Kumite Sub 8 (6/7 anos) e Sub 10 (8/9 anos)

Tabela 5				
Tempo de Luta Cronometrado	Pontuação	Tamanho do <i>Tatame</i>		
1 minuto e 30s. Shobu (diferença de 8 pontos) 6m x 6m				
Nível das técnicas				

Jodan (cabeça, rosto e pescoço): com controle absoluto, não podendo tocar. Se a luva ou o pé tocar a cabeça ou pescoço será penalidade, a menos que seja *mubobi* do receptor. Poderão ser pontuadas técnicas com até 10 cm de distância.

Chudan (tórax, abdômem, costas e laterais): poderão fazer contato leve, mas controlado.

Kumite Sub 12 (10/11 anos)

Tabela 6				
Tempo de Luta Cronometrado	Pontuação	Tamanho do <i>Tatame</i>		
2 minutos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8m x 8m		
Nível das técnicas				
Jodan (cabeça, rosto e pescoço): poderão ser pontuadas técnicas Jodan com até 10 cm de distância.				
Chudan (tórax, abdômem, costas e laterais): poderão fazer contato leve, mas controlado.				

Kumite Sub 14 (12/13 anos), Cadete (14/15 anos) e Júnior (16/17 anos)

Tabela 7				
Tempo de Luta Cronometrado Pontuação Tamanho do <i>Tatame</i>				
2 minutos Shobu (diferença de 8 pontos) 8m x 8m				
Nível das técnicas				

Jodan (cabeça, rosto e pescoço): poderão ser pontuadas técnicas Jodan com até 10 cm de distância.

Te Waza: controle absoluto, não podendo tocar. Se a luva tocar a cabeça será penalidade, a menos que seja *mubobi* do receptor.

Ashi Waza: poderá haver um toque superficial na cabeça, direcionado ao pescoço com controle (sem toque). Se causar lesão, será penalidade, a menos que seja *mubobi* do receptor.

Chudan (tórax, abdômem, costas e laterais): poderão fazer contato moderado com controle.

SEÇÃO II - DAS REGRAS DE COMPETIÇÕES PARA A CLASSE SUB 21

Kumite Sub 21 Individual e por Equipes (18/20 anos)

Tabela 8				
Tempo de Luta Cronometrado	Pontuação	Tamanho do <i>Tatame</i>		
Masc. = 3 min. E Fem. = 2 min.	Shobu (diferença de 8 pontos)	8m x 8m		
Nível das técnicas				
Jodan (cabeça, rosto): poderão ser pontuadas técnicas jodan do toque superficial até 5 cm de distância.				



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Te e Ashi Waza: poderá haver um toque ligeiro com controle. Se causar lesão, será penalidade, a menos que seja *mubobi* do receptor.

Chudan (tórax, abdômem, costas e laterais): poderão fazer contato moderado com controle.

SEÇÃO III – DAS REGRAS DE COMPETIÇÕES PARA AS CLASSES SÊNIOR E MÁSTER

Kumite Sênior (18 anos em diante) e Máster (32 anos em diante) Individual e por Equipes

Tabela 9			
Tempo de Luta Cronometrado	Pontuação	Tamanho do <i>Tatame</i>	
Individual Sênior = 3 min Masc e 2 min Fem Individual Máster 3 min Masc e 2 min Fem Equipe = 3 min Masc e 2 min Fem	Shobu (diferença de 8 pontos)	8m x 8m	
Nível das técnicas			

Jodan (cabeça, rosto): poderão ser pontuadas técnicas do toque superficial a até 5 cm de distância.

Te e Ashi Waza: poderá haver um toque ligeiro com controle. Se causar lesão, será penalidade, a menos que seja *mubobi* do receptor.

Chudan (tórax, abdômem, costas e laterais): poderão fazer contato moderado com controle.

SEÇÃO IV - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- Art. 14 Nas disputas individuais e por equipes serão classificados o primeiro, segundo e terceiro(s) colocado(s) das respectivas categorias.
- **Art. 15** Na fase final do Campeonato Estadual serão conferidos os seguintes prêmios:
 - Medalhas para os quatro atletas e/ou equipes melhores classificados de suas respectivas categorias;
 - 2 Troféus para os três primeiros clubes classificados no cômputo geral de medalhas, de acordo com as normas olímpicas.

SEÇÃO V – DAS CATEGORIAS

- Art. 16 Conforme o caso, as categorias em disputa no Ranking Estadual são as descritas nas tabelas 10 abaixo. Já as categorias em disputa nas fases regionais e final do Campeonato Estadual são as descritas no oficio do evento.
- § 1º Na fase regional do Campeonato Estadual não serão disputadas as categorias de *kata* e de *kumite* por equipes.
- § 2º No Ranking Estadual e Seletivas Regionais não serão disputadas as categorias de *kumite* por equipes, que serão preenchidas por atletas escalados pelos técnicos estaduais das respectivas classes, dentre os seis classificados nas categorias individuais.
- § 3º As categorias em disputa nas diversas formas de competição são compostas por quatro itens:
 - 1 Classe nome da faixa etária delimitada;
 - 2 Graduação subdividida em duas: Divisão de Iniciação e Divisão de Alto Rendimento;
 - 3 Massa corporal faixa delimitada de peso (Kg) adotada somente em kumite;
 - 4 Sexo masculino e feminino.

Tabela 10			
Divisão	Graduação	Classe	Faixa Etária
Iniciação	até 5° Kyu (kumite: 7° kyu em diante)	Sub 8 e Sub 10	6 a 7 anos e 8 a 9 anos
Alto Rendimento	4º kyu em diante	Sub 6 e Sub 10	
Iniciação	até 3º kyu	Sub 12 e Sub 14	10 a 11 anos e 12 a 13 anos
Alto Rendimento	2º kyu em diante	Sub 12 e Sub 14	To a Tranos e 12 a 13 anos
Iniciação	até 3º kyu	Codoto o lúnios	14 a 15 anos e 16 a 17 anos
Alto Rendimento	2º kyu em diante	Cadete e Júnior	14 a 15 anos e 16 a 17 anos
Iniciação	até 3º kyu	Sub 21 e Sênior	Kata: 18 a 20 anos e 16 anos em diante



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Alto Rendimento	2º kyu em diante		Kumite: 18 a 20 anos e 18 anos em diante
Iniciação	até 3º kyu	Máster	26 anas am dianta a quas subdivisãos
Alto Rendimento	2º kyu em diante	Master	36 anos em diante e suas subdivisões

CAPÍTULO VI - DO UNIFORME, DA PUBLICIDADE E DOS PROTETORES

- **Art. 17** As equipes deverão perfilar-se, obrigatoriamente, no desfile de abertura, na premiação e no encerramento, usando o uniforme oficial do clube que representam.
- Art. 18 Em Campeonatos Brasileiros a publicidade nos karate-gi será permitida nas medidas e locais determinados pela WKF. Conforme prevê o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Artigos 193, 194 e 195, não será permitida a participação de atletas portando propaganda fora das áreas do karate-gi, conforme mostra a tabela 11.
- § Único Nas competições de competência da FKERJ, toda e qualquer publicidade nos *karate-gi* será permitida conforme a tabela 11.

TABELA 11		
	Espaç	o para publicidade no Karate-gi
Figure		Publicidade do atleta (15 X 10)
		Publicidade do atleta (15 X 10)
		Publicidade do atleta (30 X 30)
9-0	FKERJ	Emblema do Estado (12 X 8)
	*	Espaço para o fabricante do Karate-gi (5 X 4)

Art. 19 – Nas disputas de *kumit*e, obrigatoriamente, todos os atletas deverão usar os protetores obrigatórios pela WKF e, caso queiram, os opcionais aprovados pela WKF, conforme tabela 12.

Tabela 12			
Equipame	ntos obrigatórios nas competiç	ções FKERJ – CBK – CSK – P	KF – WKF
Protetores de tíbias e pés nas cores vermelha (<i>aka</i>) e azul (<i>ao</i>).	Luvas de competição nas cores vermelha (aka) e azul (ao).	Faixas de competição nas cores vermelha (aka) e azul (ao). Atenção: cada faixa deve ter a altura máxima de aproximadamente 05 cm e comprimento que, após amarrada, não ultrapasse 2/3 das coxas do atleta.	Protetor bucal moldável. Caso o atleta tenha aparelho ortodôntico, obrigatoriamente deverá utilizar o protetor bucal duplo.





Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

	Tabe	ela 13	
	órios nas competições CBK – WKF	Equipamentos opciona	is aprovados pela WKF
		Hapada S	.4.
Protetor de peito feminino	Protetor de peito	Protetor genital masculino branco (coquilha)	Protetor genital feminino branco (coquilha)

CAPÍTULO VII - DOS PARTICIPANTES

Art. 20 — Poderão participar das competições oficiais da FKERJ todos os clubes filiados, bem como seus atletas, técnicos, delegados e árbitros, desde que todos estejam em pleno gozo dos seus direitos, em dia com as exigências estatutárias e que cumprirem as disposições deste Regulamento.

SEÇÃO I – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

- Art. 21 As inscrições dos atletas serão realizadas pelo clube filiado exclusivamente no *site* da FKERJ, as quais poderão ser editadas (conferidas, alteradas ou excluídas) até o Congresso Técnico.
- § 1º As inscrições terminam sempre as 2ª feiras as 23:59 minutos da semana anterior da data do evento (06 dias antes), porem o pagamento termina na 5ª feira as 23:59 minutos da semana anterior ao do evento (10 dias).
- § Único Excepcionalmente, quando previamente autorizado pela FKERJ, poderá ser utilizada a Ficha Padrão, disponível no site da FKERJ, para o procedimento de inscrições por e-mail, as quais serão válidas somente quando enviadas com antecedência mínima de dez dias da data de realização do evento, e após o aviso de confirmação por e-mail, bem como da comprovação de pagamento das taxas de inscrição de todos os inscritos e anuidade dos faixas pretas.
- **Art. 22** A carteira da FKERJ (ou recibo desta) e um documento de identidade comprobatório de idade deverão ser apresentados quando solicitados pela direção do evento antes e durante as competições.
- Art. 23 Não terá direito de participação na fase final do Campeonato Estadual ou da seletiva, o atleta:
 - Sem registro na FKERJ;
 - 2 Que estiver fora da idade, peso e graduação da categoria na qual se classificou;
 - 3 Que estiver cumprindo punição;
 - 4 Que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, a carteira da FKERJ (ou recibo desta) juntamente com documento comprobatório de idade.
 - 5 Que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição e da taxa de anuidade.
- Art. 24 Em todas as competições realizadas pela FKERJ, se assim o quiser, desde que possua idade e graduação regulamentares, qualquer atleta Júnior, Sub 21 ou Máster também poderá competir na classe Sênior da modalidade kata, e qualquer atleta Sub 21 ou Máster também poderá competir na classe Sênior da modalidade *kumite*, que deverão quitar suas participações em cada categoria separadamente. Ao Coordenador Técnico do evento caberá garantir que estas categorias não ocorram simultaneamente.
- Art. 25 No dia do evento, após o Congresso Técnico não serão permitidas mudanças de categoria, inclusões



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

ou cancelamentos de inscrições, salvo por erro administrativo.

- Art. 26 O atleta que for inscrito em categoria errada não poderá participar da competição se a correção não for realizada até o fim do Congresso Técnico, e nem receber a devolução das taxas pagas.
- Art. 27 Todo erro administrativo será corrigido imediatamente após a verificação do fato.
- Art. 28 Todos os atletas que desejam participar das seletivas nacionais (CBK) deverão estar devidamente em dia com a FKERJ e CBK, as demais competições que eventualmente façam parte do nosso calendário poderão ser na modalidade aberto a convidados ou não.
 - Convidados são praticantes que não façam parte do quadro de filiados da FKERJ, mas que podem estar registrados em outra federação.

SEÇÃO II - DOS TÉCNICOS

- Art. 29 Durante a competição o técnico deverá usar em todos os momentos seu traje completo específico (agasalho ou camiseta da entidade que representa), exibindo sua credencial de técnico (Credenciamento Estadual de Técnicos CET/FKERJ), sob pena de não poder participar da competição. Será designado para ele um lugar para sentar-se durante a contenda, devendo se comportar de maneira adequada, podendo ser retirado caso não cumpra este criterio.
- § 1º O diretor Técnico da FKERJ concederá o CET mediante curso, palestra, seminários e afins, bem como a participação no curso de arbitragem, a ser divulgada nos ofícios ou convites das competições oficiais.
- § 2º Somente técnicos com CET/FKERJ poderão atuar em auxílio de seus atletas na área de competição.
- § 3º A concessão do CET terá o valor divulgado na Tabela de Custas da FKERJ.
- § 4º O CET/FKERJ terá validade até o último dia do ano corrente em que foi concedido.

SEÇÃO III - DOS PAIS

Art. 30 – Aos pais, salvo quando exercerem papel profissional pertinente ao evento como atletas, técnicos, árbitros, apoio ou dirigentes, as suas presenças não serão permitidas nas áreas de competições, tampouco a contestação das decisões dos árbitros. Comportamentos entendidos como inaceitáveis poderão implicar na desclassificação do atleta ou de toda a equipe.

CAPÍTULO VIII- DO CONGRESSO TÉCNICO

- Art. 31 Participarão do Congresso Técnico, o Coordenador Técnico e um representante de cada clube, devidamente credenciado. Conforme divulgação prévia, o Congresso Técnico acontecerá de acordo com oficio do evento, presencial ou virtualmente pelo site da FKERJ.
- **Art. 32** Caso encontre alguma divergência durante o congresso técnico virtual, os seguintes procedimentos devem ser executados:
 - 1. Notificar por e-mail a FKERJ (congressotecnico@fkerj.org)
 - 2. Enviar cópia de sua inscrição, alteração necessária com o código da categoria)
 - 3. Verificar no site a revisão no final do dia se esta tudo correto.
- Art. 33 São atribuições do Congresso Técnico
 - 1 Receber e verificar as credenciais dos delegados e documentos dos demais membros das delegações;
 - 2 Verificar a relação dos atletas inscritos para as competições e proceder as alterações, se necessárias;
 - 3 Discutir e opinar sobre assuntos técnicos da competição.
- Art. 34 O sorteio das chaves será gerado automaticamente pelo sistema.



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

Art. 35 – Qualquer decisão do Congresso Técnico que contrariar os dispositivos deste Regulamento será nula, salvo em possíveis casos omissos não previstos neste Regulamento.

CAPÍTULO IX - DA ARBITRAGEM E DOS ÁRBITROS

Art. 36 – Todos os procedimentos deverão estar de acordo com o que determinam o Regulamento de Arbitragem da CBK e as regras oficiais de *kata* e *kumite* da WKF.

SEÇÃO II - DO PROTESTO

- **Art. 37** O protesto será classificado em protesto técnico.
- Art. 38 O protesto tecnico é cabível quando houver um possível erro de procedimento da arbitragem, infrigindo assim o regulamento. Cabe ressaltar que não cabe protesto sob nenhum julgamento dos membros do quadro de arbitragem.
- § Único O protesto tecnico deverá ser feito por escrito pelo representante legal do clube participante, por meio de formulário padrão FKERJ (sumula de protesto), acompanhado de provas sobre as alegações, de comprovante de pagamento da taxa no valor fixado na tabela de custas da FKERJ e encaminhado ao diretor de arbitragem, diretor técnico e presidente da FKERJ, que acatará o protesto e tomará as seguintes providências:
 - 1 Se a reclamação proceder, o chefe de quadra corrigirá o erro imediatamente e o pagamento será devolvido.
 - 2 Se a reclamação não proceder, o encontro continuará, sem reembolso do valor do protesto.

CAPITULO X - DOS CERIMONIAIS

- **Art. 39** Em todos os eventos promovidos pela FKERJ, serão obrigatórios os cerimoniais de abertura e encerramento, coordenados pela Comissão Executiva, por meio do Coordenador de Eventos.
- **Art. 40** Todas as equipes participantes da competição deverão estar perfiladas e representadas nos cerimoniais de abertura e encerramento.
- § Único A equipe que não participar do cerimonial de abertura poderá será penalizada pela Diretoria Executiva.
- **Art. 41** Diariamente haverá cerimônia de premiação com a presença dos atletas e técnicos das equipes classificadas nos três primeiros lugares das respectivas categorias.
- **Art. 42** O Cerimonial de Encerramento da competição constará de:
 - 1 Proclamação da classificação final;
 - 2 Entrega dos troféus e medalhas;
 - 3 Cumprimento final.
- § Único Para o recebimento da premiação, em respeito ao cerimonial, os atletas deverão estar devidamente uniformizados.

CAPITULO XI – DA RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES

- Art. 43 A FKERJ, responsável pela direção, difusão e organização do karate no estado, compete:
- 1 Cumprir e fazer cumprir as regras oficiais de kata e kumite da WKF, este Regulamento e as disposições legais;



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

- 1.1 Designar os árbitros;
- 1.2 Elaborar o calendário dos eventos por ela promovidos;
- 2 Aplicar medidas disciplinares, quando for o caso, nas equipes participantes (Comissão Técnica, atletas, dirigentes e árbitros) por meio das disposições regulamentares;
- 3 Tomar providências de ordem técnico-administrativa, necessárias a organização das competições;
- 4 Providenciar um ginásio para a realização da competição com tatames adequados e demarcados;
 - 4.1 Fornecer súmulas, canetas, réguas, cronômetros e, se possível, placar oficial;
 - 4.2 Disponibilizar pessoal de apoio ao Coordenador Geral, responsável pela organização do evento;
- 5 Facilidades para a imprensa nos locais de competição;
 - 5.1 Área com água e lanches para os árbitros, dirigentes e autoridades convidadas;
 - 5.2 Providenciar itens indispensáveis a organização como Mesa de Honra, Bandeira Nacional, Pódio, material de arbitragem, tatames, equipamento de som, CD com o Hino Nacional Brasileiro e *software* para administração das chaves.
- § Único No caso de um clube filiado ser incumbido de organizar a fase regional do Campeonato Estadual ou receber a concessão para realizar algum Torneio, Copa ou Festival, assumirá os itens 3 até 5.2 deste Artigo.
- **Art. 44** Os clubes participantes se responsabilizarão por:
- 1 Transporte, hospedagem e alimentação das suas equipes (técnicos, atletas, etc.);
 - 1.1 Comparecer ao local da competição na data e horários determinados;
 - 1.2 Manter a disciplina do seu pessoal, durante toda a competição;
- 2 Assumir as responsabilidades consequentes das informações prestadas, especialmente aquelas relacionadas quanto ao prazo e correção das inscrições dos seus atletas, além da desclassificação de atletas reprovados na pesagem quando esta for realizada após o Congresso Técnico;
- 3 Enviar a FKERJ o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado até o início da competição;
- 4 Cumprir fielmente este regulamento.

CAPITULO XII – DAS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS E REALIZADAS POR SEUS FILIADOS

- **Art. 45 –** Caso haja interesse em organizar e realizar eventos, as filiadas/filiados deverão obter e preencher o formulário contendo informações necessárias, e obter a autorização para para realização mesmo. Serão analisadas as condições técnicas, administrativas e estruturais para a liberação do alvará, para a realização de quaisquer evento;
- **Art. 46-** Para obter a autorização da FKERJ para realização de competições, os interessados deverão cumprir as seguintes exigências:
- 1 Comunicar a FKERJ, com antecedência de 60 (sessenta) dias de antecedência;
- 2 Local com instalações adequadas e limpeza;
- 3 Premiações compatíveis com o valor;
- 4 Ambulância com apoio médico;
- 5 Tatames com áreas pré-determinadas conforme a quantidade de competidores;
- Arbitragem da FKERJ remunerada, conforme o número de Koto (áreas de competições) e quantidade de competidores inscritos.
- 7 Alimentação e água para os árbitros, mesários e apoio;
- 8 Fornecer súmulas, canetas, réguas, cronômetros e, se possível, placar oficial;
- Providenciar itens indispensáveis a organização como Mesa de Honra, Bandeira Nacional, Pódio, material de arbitragem, tatames, equipamento de som, CD com o Hino Nacional Brasileiro e software para administração das chaves.

F

FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

CAPITULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 47 Durante as competições, as equipes, atletas, árbitros, dirigentes, pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente vinculadas a FKERJ ou a serviço de qualquer clube filiado que infringirem este Regulamento, normas ou decisões da FKERJ, estarão sujeitos as sanções previstas no Superior Tribunal de Justiça Desportiva da FKERJ (STJD/FKERJ).
- Art. 48 O presente Regulamento, entra em vigor a partir da data de sua atualização, podendo ser revisado e alterado conforme a necessidade e apreciação da Diretoria da FKERJ.

Para os eventos do campeonato Brasileiro se faz necessária a cobrança de taxa administrativa, com valor vigente na tabela de custas da FKERJ, para que possa custear a as *despesas da comissão técnica e arbitragem que irá atuar no campeonato Brasileiro.

Como é de conhecimento geral, toda taxa de inscrição para o evento em referencia é para a CBK já que o evento é dela e não desta federação. Desta forma, todos aqueles que desejam participar do Campeonato Brasileiro, devem pagar a taxa administrativa concomitantemente com os outros pagamentos de praxe que forem necessários (registro, anuidade, inscrição etc.).

*Despesas da comissão técnica e arbitragem: Alimentação (café da manha, almoço e jantar) hospedagem e Viagem 25 pessoas

Art. 49 – Hospedagem

Art. 50 -

Buscando otimizar sinergia da comissão técnica e atletas, bem como ser mais competitivos na negociação do pacote de hospedagem, todos os atletas deverão estar hospedados junto com a delegação carioca que dependendo do contingente, poderá ou não, ser alocada em mais de uma unidade hoteleira, tendo que ir no pacote da FKERJ.

- 1- O atleta e o pai que tiver a intenção de ir de avião tem que avisar comprovar a FKERJ com 30 dias antes do evento, pois a maior dificuldade de nossos pacotes é fechar os Ônibus.
- 2- Todos atletas que participarem das seletivas vão ter que assinar um termo de ciência desse regulamento, quando menores, terá que ser assinado pelo responsável legal.
- 3- Em hipótese alguma a FKERJ pedirá a CBK prorrogação do prazo de inscrição das Seletivas Nacionais, salvo por motivo não previsto nesse regulamento.

	Rio de Janeiro, 25 de Março de 2017.
Juarez Santos Presidente	Moacir Varella Diretor Técnico

Os casos omissos à esse regulamento, serão analisados e resolvidos pela Diretoria da FKERJ.



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

TABELA 14

cód. Categoria de kata 1 Sub 8 6/7 anos Br/Vm Masc 2 Sub 8 6/7 anos Lr/Pt Masc 3 Sub 8 6/7 anos Br/Vm Fem 4 Sub 8 6/7 anos Lr/Pt Fem 5 Sub 10 8/9 anos Br/Lr Masc 6 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Masc 7 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem 8 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem 9 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Masc 10 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc 11 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem 12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 15 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 16 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Br/Vd Fem 19 Cadete 14/15 anos Br/Vd Fem		T
2 Sub 8 6/7 anos Lr/Pt Masc 3 Sub 8 6/7 anos Br/Vm Fem 4 Sub 8 6/7 anos Lr/Pt Fem 5 Sub 10 8/9 anos Br/Lr Masc 6 Sub 10 8/9 anos Br/Lr Fem 8 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem 9 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Masc 10 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc 11 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem 12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 15 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 16 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	cód.	Categoria de kata
3 Sub 8 6/7 anos Br/Vm Fem 4 Sub 8 6/7 anos Lr/Pt Fem 5 Sub 10 8/9 anos Br/Lr Masc 6 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Masc 7 Sub 10 8/9 anos Br/Lr Fem 8 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem 9 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Masc 10 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc 11 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem 12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 14 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 15 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 16 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc		Sub 8 6/7 anos Br/Vm Masc
4 Sub 8 6/7 anos Lr/Pt Fem 5 Sub 10 8/9 anos Br/Lr Masc 6 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Masc 7 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem 8 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem 9 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Masc 10 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc 11 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem 12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 15 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 16 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	2	Sub 8 6/7 anos Lr/Pt Masc
5 Sub 10 8/9 anos Br/Lr Masc 6 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Masc 7 Sub 10 8/9 anos Br/Lr Fem 8 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem 9 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Masc 10 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc 11 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem 12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Masc 15 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 16 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	3	Sub 8 6/7 anos Br/Vm Fem
6 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Masc 7 Sub 10 8/9 anos Br/Lr Fem 8 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem 9 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Masc 10 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc 11 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem 12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 15 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 16 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	4	Sub 8 6/7 anos Lr/Pt Fem
7 Sub 10 8/9 anos Br/Lr Fem 8 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem 9 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Masc 10 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc 11 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem 12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 15 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 16 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	5	Sub 10 8/9 anos Br/Lr Masc
8 Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem 9 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Masc 10 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc 11 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem 12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Masc 15 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 16 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	6	Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Masc
9 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Masc 10 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc 11 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem 12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Masc 15 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 16 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	7	Sub 10 8/9 anos Br/Lr Fem
10 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc 11 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem 12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Masc 15 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 16 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	8	Sub 10 8/9 anos Vd/Pt Fem
11 Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem 12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Masc 15 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 16 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	9	Sub 12 10/11 anos Br/Vd Masc
12 Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem 13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Masc 15 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 16 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	10	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Masc
13 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc 14 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Masc 15 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 16 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	11	Sub 12 10/11 anos Br/Vd Fem
14 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Masc 15 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 16 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	12	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt Fem
15 Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem 16 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	13	Sub 14 12/13 anos Br/Vd Masc
16 Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem 17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	14	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Masc
17 Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc 18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	15	Sub 14 12/13 anos Br/Vd Fem
18 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc	16	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt Fem
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	17	Cadete 14/15 anos Br/Vd Masc
19 Cadete 14/15 anos Br/Vd Fem	18	Cadete 14/15 anos Rx/Pt Masc
	19	Cadete 14/15 anos Br/Vd Fem
20 Cadete 14/15 anos Rx/Pt Fem	20	Cadete 14/15 anos Rx/Pt Fem
21 Junior 16/17 anos Br/Vd Masc	21	Junior 16/17 anos Br/Vd Masc
22 Junior 16/17 anos Rx/Pt Masc	22	Junior 16/17 anos Rx/Pt Masc
23 Junior 16/17 anos Br/Vd Fem	23	Junior 16/17 anos Br/Vd Fem
24 Junior 16/17 anos Rx/Pt Fem	24	Junior 16/17 anos Rx/Pt Fem
25 Sub 21 18/20 anos Br/Vd Masc	25	Sub 21 18/20 anos Br/Vd Masc
26 Sub 21 18/20 anos Rx/Pt Masc	26	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt Masc
27 Sub 21 18/20 anos Br/Vd Fem	27	
28 Sub 21 18/20 anos Rx/Pt Fem	28	
29 Sênior 16 anos e acima Br/Vd Masc	29	·
30 Sênior 16 anos e acima Rx/Pt Masc	30	
31 Sênior 16 anos e acima Br/Vd Fem	31	Sênior 16 anos e acima Br/Vd Fem
32 Sênior 16 anos e acima Rx/Pt Fem	32	Sênior 16 anos e acima Rx/Pt Fem

33	Master "A" 32/35 anos Br/Vd Masc
34	Master "A" 32/35 anos Rx/Pt Masc
35	Master "A" 32/35 anos Br/Vd Fem
36	Master "A" 32/35 anos Rx/Pt Fem
37	Master "B/C" 36/43 anos Br/Vd Masc
38	Master "B" 36/39 anos Rx/Pt Masc
39	Master "B/C" 36/43 anos Br/Vd Fem
40	Master "B" 36/39 anos Rx/Pt Fem
41	Master "D/E" 44/49 anos Br/Vd Masc
42	Master "C" 40/43 anos Rx/Pt Masc
43	Master "D/E" 44/49 anos Br/Vd Fem
44	Master "C" 40/43 anos Rx/Pt Fem
45	Master "D" 44/46 anos Rx/Pt Masc
46	Master "D/E" 44/49 anos Rx/Pt Fem
	Master "E" 47/49 anos e acima Rx/Pt
47	Masc
48	Master "F/G" 50 anos e acima Br/Vd Masc
49	Master "F/G" 50 anos e acima Br/Vd Fem
50	Master "F" 50/55 anos Rx/Pt Masc
51	Master "G" 56 anos acima Rx/Pt Masc
52	Master "F/G" 56 anos acima Rx/Pt Fem
53	Equipe Sub8 - Sub10 - 6/9 anos Masc
54	Equipe Sub8 - Sub10 - 6/9 anos Fem
55	Equipe Sub12 - Sub14 - 10/13 anos Masc
56	Equipe Sub12 - Sub14 - 10/13 anos Fem
57	Equipe Junior 14/17 anos Masc
58	Equipe Junior 14/17 anos Fem
59	Equipe Junior 18/20 anos Masc
60	Equipe Junior 14/17 anos Fem
61	Equipe Sênior 16 anos acima Masc
62	Equipe Sênior 16 anos acima Fem
63	Equipe Master 32 anos acima Masc
64	Equipe Master 32 anos acima Fem



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

TABELA 15

	Т.
cód.	Categoria de kumite
65	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 30Kg Masc
66	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 35Kg Masc
67	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 40Kg Masc
68	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 45Kg Masc
69	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 50Kg Masc
70	Sub 12 10/11 anos Br/Vd + 50Kg Masc
71	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 30Kg Masc
72	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 35Kg Masc
73	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 40Kg Masc
74	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 45Kg Masc
75	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 50Kg Masc
76	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt + 50Kg Masc
77	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 30Kg Fem
78	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 35Kg Fem
79	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 40Kg Fem
80	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 45Kg Fem
81	Sub 12 10/11 anos Br/Vd - 50Kg Fem
82	Sub 12 10/11 anos Br/Vd + 50Kg Fem
83	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 30Kg Fem
84	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 35Kg Fem
85	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 40Kg Fem
86	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 45Kg Fem
87	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt - 50Kg Fem
88	Sub 12 10/11 anos Rx/Pt + 50Kg Fem
89	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 35Kg Masc
90	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 40Kg Masc
91	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 45Kg Masc
92	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 50Kg Masc
93	Sub 14 12/13 anos Br/Vd + 50Kg Masc
94	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 35Kg Masc
95	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 40Kg Masc
96	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 45Kg Masc
97	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 50Kg Masc
98	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt +50Kg Masc
99	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 35Kg Fem
100	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 40Kg Fem
101	Sub 14 12/13 anos Br/Vd - 45Kg Fem
102	Sub 14 12/13 anos Br/Vd + 45Kg Fem
103	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 35Kg Fem

104	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 40Kg Fem
105	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt - 45Kg Fem
106	Sub 14 12/13 anos Rx/Pt + 45Kg Fem
107	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 52Kg Masc
108	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 57Kg Masc
109	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 63Kg Masc
110	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 70Kg Masc
111	Cadete 14/15 anos Br/Vd + 70Kg Masc
112	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 52Kg Masc
113	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 57Kg Masc
114	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 63Kg Masc
115	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 70Kg Masc
116	Cadete 14/15 anos Rx/Pt + 70Kg Masc
117	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 47Kg Fem
118	Cadete 14/15 anos Br/Vd - 54Kg Fem
119	Cadete 14/15 anos Br/Vd + 54Kg Fem
120	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 47Kg Fem
121	Cadete 14/15 anos Rx/Pt - 54Kg Fem
122	Cadete 14/15 anos Rx/Pt + 54Kg Fem
123	Junior 16/17 anos Br/Vd - 55Kg Masc
124	Junior 16/17 anos Br/Vd - 61Kg Masc
125	Junior 16/17 anos Br/Vd - 68Kg Masc
126	Junior 16/17 anos Br/Vd - 76Kg Masc
127	Junior 16/17 anos Br/Vd + 76Kg Masc
128	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 55Kg Masc
129	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 61Kg Masc
130	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 68Kg Masc
131	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 76Kg Masc
132	Junior 16/17 anos Rx/Pt + 76Kg Masc
133	Junior 16/17 anos Br/Vd - 48Kg Fem
134	Junior 16/17 anos Br/Vd - 53Kg Fem
135	Junior 16/17 anos Br/Vd - 59Kg Fem
136	Junior 16/17 anos Br/Vd + 59Kg Fem
137	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 48Kg Fem
138	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 53Kg Fem
139	Junior 16/17 anos Rx/Pt - 59Kg Fem
140	Junior 16/17 anos Rx/Pt + 59Kg Fem
141	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 60Kg Masc
142	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 67Kg Masc
143	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 75Kg Masc
144	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 84Kg Masc
145	Sub 21 18/20 anos Br/Vd + 84Kg Masc



Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

146	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 60Kg Masc
147	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 67Kg Masc
148	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 75Kg Masc
149	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 84Kg Masc
150	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt + 84Kg Masc
151	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 50Kg Fem
152	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 55Kg Fem
153	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 61Kg Fem
154	Sub 21 18/20 anos Br/Vd - 68Kg Fem
155	Sub 21 18/20 anos Br/Vd + 68Kg Fem
156	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 50Kg Fem
157	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 55Kg Fem
158	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 61Kg Fem
159	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt - 68Kg Fem
160	Sub 21 18/20 anos Rx/Pt + 68Kg Fem
161	Sênior 18 anos e acima Br/Vd - 60Kg Masc
162	Sênior 18 anos e acima Br/Vd - 67Kg Masc
163	Sênior 18 anos e acima Br/Vd - 75Kg Masc
164	Sênior 18 anos e acima Br/Vd - 84Kg Masc
	Sênior 18 anos e acima Br/Vd + 84Kg
165	Masc
166	Sênior 18 anos e acima Rx/Pt - 60Kg Masc
167	Sênior 18 anos e acima Rx/Pt - 67Kg Masc
168	Sênior 18 anos e acima Rx/Pt - 75Kg Masc
169	Sênior 18 anos e acima Rx/Pt - 84Kg Masc
170	Sênior 18 anos e acima Rx/Pt + 84Kg Masc
171	Sênior 18 anos e acima Br/Vd - 50Kg Fem
172	Sênior 18 anos e acima Br/Vd - 55Kg Fem
173	Sênior 18 anos e acima Br/Vd - 61Kg Fem
174	Sênior 18 anos e acima Br/Vd - 68Kg Fem
175	Sênior 18 anos e acima Br/Vd + 68Kg Fem
176	Sênior 18 anos e acima Rx/Pt - 50Kg Fem
177	Sênior 18 anos e acima Rx/Pt - 55Kg Fem
178	Sênior 18 anos e acima Rx/Pt - 61Kg Fem
179	Sênior 18 anos e acima Rx/Pt - 68Kg Fem
180	Sênior 18 anos e acima Rx/Pt + 68Kg Fem
181	Master "A" 32/35 anos Br/Vd Masc
182	Master "A" 32/35 anos Rx/Pt Masc -75
183	Master "A" 32/35 anos Rx/Pt Masc +75
184	Master "A" 32/35 anos Br/Vd Fem

185	Master "A" 32/35 anos Rx/Pt Fem
186	Master "B" 36/39 anos Br/Vd Masc
187	Master "B" 36/39 anos Rx/Pt Masc -75
188	Master "B" 36/39 anos Rx/Pt Masc +75
189	Master "B" 36/39 anos Br/Vd Fem
190	Master "B" 36/39 anos Rx/Pt Fem
191	Master "C" 40/43 anos Br/Vd Masc
192	Master "C" 40/43 anos Rx/Pt Masc -75
193	Master "C" 40/43 anos Rx/Pt Masc +75
194	Master "C" 40/43 anos Br/Vd Fem
195	Master "C" 40/43 anos Rx/Pt Fem
196	Master "D" 44/46 anos Br/Vd Masc
197	Master "D" 44/46 anos Rx/Pt Masc -75
198	Master "D" 44/46 anos Rx/Pt Masc +75
199	Master "D" 44/46 anos Br/Vd Fem
200	Master "D" 44/46 anos Rx/Pt Fem
201	Master "E" 47/49 anos Br/Vd Masc
202	Master "E" 47/49 anos Rx/Pt Masc -75
203	Master "E" 47/49 anos Rx/Pt Masc +75
204	Master "E" 47/49 anos Br/Vd Fem
205	Master "E" 47/49 anos Rx/Pt Fem
206	Master "F" 50/55 anos Br/Vd Masc
207	Master "F" 50/55 anos Rx/Pt Masc -75
208	Master "F" 50/55 anos Rx/Pt Masc +75
209	Master "F" 50/55 anos Br/Vd Fem
210	Master "F" 50/55 anos Rx/Pt Fem
211	Master "G" 56 anos acima Br/Vd Masc
212	Master "G" 56 anos acima Rx/Pt Masc
213	Master "G" 56 anos acima Br/Vd Fem
214	Master "G" 56 anos acima Rx/Pt Fem
215	Equipe Sub 21 18/20 anos Masc
216	Equipe Sub 21 18/20 anos Fem
217	Equipe Sênior 18 anos e acima Masc
218	Equipe Sênior 18 anos e acima Fem
219	Equipe Master A/B 32/39 anos Masc
220	Equipe Master CDEG 39 anos acima Masc
221	Equipe Master A/B 32/39 anos Fem
222	Equipe Master CDEG 39 anos acima Fem





Fundada em 05 de julho de 1970, vinculado ao Comite Olímpico Brasileiro Entidade Estadual de administração do departamento Karate – Modalidade reconhecida pelo MEC Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte, Portaria nº 42/1984 de 21 de janeiro de 1985

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAPINUSSÚ, José Mauricio. Teoria Organizacional da Educação Física e Desportos. São Paulo: Ibrasa, 1979.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE. Disponível em: http://www.karatedobrasil.com. Acesso em 20

Dez. 2015

DANTAS, Estélio H. M. A Prática da Preparação Física. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

DE PAULA, Geraldo Gilberto. *Karate Esporte: Tática e Estratégia*. São Paulo: Ibrasa, 1996.

FEDERAÇÃO PAN-AMERICANA DE KARATE. Disponível em: http://www.karatepkf.org. Acesso em 26 Mai.

2014

FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATE. Disponível em: http://www.fpk.org.br. Acesso em 26 Mai. 2014

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. 3ª Ed. Curitiba:

Positivo, 2004

MACHADO, Afonso Antônio. Psicologia do Esporte: Temas Emergentes I. Jundiaí: Ápice. 1997.

NAKAYAMA, Masatoshi. Karatê Dinâmico. São Paulo: Cultrix. 2004.

POIT, D. R. Organização de Eventos Esportivos. Londrina: Midiograf, 1999.

RAMOS, Jayr J. *Organização de Campeonatos e Torneios*. Rio de Janeiro: Escola de Educação Física do

Exército, 1956.

REZENDE, José Ricardo. Organização e Administração no Esporte. Rio de Janeiro: Sprint. 2000.

REZENDE, José Ricardo. Sistemas de Disputa para Competições Esportivas – Campeonatos & Torneios.

São Paulo: Phorte. 2007.

SPRINT. Organização de Competições: Torneios e Campeonatos. 20ª Ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

TUBINO, Manoel J. G.; TUBINO, Fábio M.; GARRIDO, Fernando A. Cardoso. *Dicionário Enciclopédico Tubino do Esporte*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Senac. 2007.

WIKIPÉDIA. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/>. Acesso em 10 Jan. 2013

WKF. Disponível em: http://www.wkf.net/>. Acesso em 21 Dez. 2015